



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

---

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 003/2025**

*Promulga proposição legislativa aprovada pela Câmara Municipal de Montes Altos, conforme determina o art. 18, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 18, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis,**

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Plenário desta Câmara do Projeto de Resolução nº 002/2025, de autoria da Mesa Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- PROMULGAR A RESOLUÇÃO Nº 002/2025**, oriunda do Projeto de Resolução nº 002/2025, datado de 20/3/2025, aprovado em 11/4/2025, de autoria da Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de Promulgação.

**Art. 2º-** Publique-se e Registre-se.

Montes Altos, 11 de abril de 2025.

  
**VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA**  
PRESIDENTE